LEI Nº 593/GP/97 De, 30 de Maio de 1997

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA A ATUAL AVENIDA PORTO ALEGRE, COM INÍCIO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR E TÉRMINO NA RUA JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira a atual Avenida Porto Alegre, com início na Rua José de Alencar e término na Rua Joaquim Muniz de Almeida, no bairro Vila Nova, neste Município de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º - Esta Lei passa a viger na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 30 de Maio de 1997

MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
PREFEITA MUNICIPAL